



EDITAL PROPEG nº 003/2014

PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 27, de 13 de março de 2014, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Incentivo à Publicação Científica, com base nos critérios deste edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital tem como objetivos:

a) Estimular a publicação de artigos científicos em periódicos de alto impacto, revistas indexadas e qualificadas com conceito mínimo “B3” pelo *Qualis Capes*, no *Institute for Scientific Information (ISI)* ou no *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*, considerando-se a classificação do *Qualis* da área de atuação do solicitante ou interdisciplinar.

b) Conceder ressarcimento financeiro aos pesquisadores da Universidade Federal do Acre que realizarem pagamento de despesas comprovadas com a publicação ou versão de artigos científicos.

c) Consolidar a pesquisa na Universidade Federal do Acre como estratégia para a criação e consolidação de cursos permanentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

1.2 Para fins de concessão do apoio entende-se por:

I - **Despesa com publicação** - são os custos com tramitação e pagamento de taxas para a publicação de artigos científicos.

II - **Versão de artigo** - é a tradução de artigo para línguas estrangeiras a ser submetido para publicação.



2. O APOIO CONCEDIDO

2.1 O solicitante poderá requerer o apoio deste edital no período de maio a novembro de 2014. Estão disponíveis R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para apoiar as ações deste edital.

2.2 O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso de despesas comprovadas com periódicos ou versão de artigos científicos, conforme item 1.2 deste Edital.

3. REQUISITOS

3.1 As solicitações deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Preenchimento de formulário de solicitação (ANEXO A);
- b) Comprovante de pagamento (nota fiscal ou recibo) em nome do pesquisador solicitante (atestado pelo Diretor de Centro e/ou Coordenador do programa de pós-graduação);
- c) Versão final do manuscrito;
- d) Comprovante de submissão e aceite;
- e) Instrumento de ciência dos demais autores, caso não seja artigo de autoria individual (ANEXO B);
- f) Comprovante de participação do pesquisador solicitante em Grupo de Pesquisa Certificado da UFAC;
- g) Estar, o pesquisador solicitante, sem nenhuma pendência com as agências de fomento, quando houver aporte de recursos financeiros, e com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, inclusive nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica e nos Programas de Pós-Graduação;
- h) A Universidade Federal do Acre deve obrigatoriamente figurar na folha de rosto ou equivalente como responsável pelo trabalho;
- i) Na hipótese de artigo com vários autores apenas um deles pode solicitar o reembolso previsto neste edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O presente edital é de fluxo contínuo, devendo ser solicitado o reembolso no período de maio a novembro de 2014, observando o cumprimento do calendário governamental para execução financeira ou até esgotar o recurso financeiro disponível.



4.2 O solicitante deve encaminhar para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação processo administrativo via Centro Acadêmico e/ou Programa de Pós-Graduação, instruído com os documentos constantes no item 3.1 deste Edital.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

5.1. O julgamento será realizado por uma Comissão com base nos seguintes critérios:

- a) Cumprimento das normas deste edital;
- b) Regularidade da documentação necessária, conforme item 3;
- c) Adimplemento do solicitante junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- d) Ordem de chegada do processo, com documentação completa, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.2 Quando esgotado o recurso financeiro disponível e/ou documento fora do prazo estabelecido, as solicitações serão devolvidas sem qualquer análise.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco – Acre, 22 de maio de 2014

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.979/2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO A

PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA

À Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

Solicitamos a V. Sa. o benefício estabelecido pelo **Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada** - Edital ____/2014, com base nas informações abaixo prestadas e nos seguintes anexos:

1. Comprovante de pagamento em nome do pesquisador solicitante;
2. Versão final do manuscrito;
3. Comprovante de submissão e aceite;
4. Instrumento de Ciência dos Demais Autores;
5. Comprovante de participação do Pesquisador em Grupo de Pesquisa Certificado da UFAC.

Nome do Requerente	
CPF	
Unidade/Centro	
Título	
Revista/Volume/Número/Páginas/Ano/ISSN	
Área de Avaliação da Capes/Qualis	
Estatutos da Indexação	Nacional () Internacional () Qualis A1 () Qualis A2 () Qualis B1 () Qualis B2 () Qualis B3 ()
Dados Bancários	Banco: Agência: Conta Corrente:

_____ - Acre, ____/____/2014

Pesquisador (Requerente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO B

PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA

INSTRUMENTO DE CIÊNCIA DOS AUTORES

Nós, _____, _____, autores vinculados ao artigo intitulado “_____”, publicado na revista _____, volume _____, número _____, ano _____, estamos de acordo com a sua submissão pelo autor _____ ao **Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada** pelo pesquisador da Universidade Federal do Acre, e estamos cientes de que o recurso de R\$ _____ será recebido pelo pesquisador requerente nos termos do Programa.

_____ - Acre, ____/____/2014

Pesquisador (Requerente)

Nome

Nome

Nome

Nome

Nome